CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0320/02
Folha 002
Protocolo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
(autoria do Poder Legislativo)

LEI Nº 895 DE 18 DE JULHO DE 2002.

"RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DEPENDENTE DE SUBSTÂNCIA QUIMICA – ACADSQ DE OURO PRETO DO OESTE – RO COMO DE UTILIDADE PÚBLICA"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste-RO;
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação de Assistência a Criança e ao Adolescente Dependente de Substância Química – ACADSQ de Ouro Preto do Oeste – RO, entidade sem fins lucrativos, com número de inscrição no CNPJ nº 05.038.883/0001-42, localizada na Rua Mariano Miranda Gil, 113, Bairro Bela Floresta - Município de Ouro Preto do Oeste - RO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

Pref. Mun. Ouro Preto do Oeste
PUBLICAÇÃO
De: 18/07/02 A: 08/08/02
GABINETE DO PREFEITO
Dorali

CÂMARA MUN. OURO PRETO DO OESTE
Publicação 02-648
De 18/7/02 a 08/8/02
Seção de Protocolo e Publicação
Maria [illegible]
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99

Ao Gabinete da Presidência;

Segue o presente processo autuado nesta Seção através do(s) documento(s) em anexo para providências cabíveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0320/02
Folha 003
Protocolo

Em, 19 / 07 / 2002

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. Nº 085/GP/CMOPO/99

Ao: Secretário Legislativo;
Segue o presente processo para as providências necessárias.

Em, 25/07/02

Adelino César de Moraes
Asses. Gabinete do Presidente
Port.008/GP/CMOPO/RO/01

Ao Protocolo
Segue a presente Lei nº 895/02 de 18 de julho de 2002, já conferida com o Projeto de Lei nº 310/02, para ser arquivada.

Em: 25/07/02